



Guia de acolhimento Crianças e Encarregados de Educação Pré-escolar

Bem-vindo,

Acolher um novo criança é, acima de tudo, fornecer-lhe as melhores condições de integração para que, o mais rapidamente possível, se sinta membro desta escola.

Este guia foi elaborado a pensar em si, para que possa vivenciar plenamente a nossa escola.

Deste modo, damos-lhe as boas vindas e desejamos-lhe o maior sucesso nesta instituição cujo lema é:

“Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer”.



Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro

(Este guia não dispensa a leitura atenta dos documentos orientadores do agrupamento)



Guia de acolhimento Crianças e Encarregados de Educação Pré-escolar

Estabelecimentos do agrupamento

Sede — Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º CEB)

Quinta do Mucharro, 2665-569 Venda do Pinheiro

Telefone: 219663060

Faxe: 219663065

Correio eletrónico: aevp@aevp.net

Jardim de Infância de Venda do Pinheiro (educação pré-escolar)

Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro

Telefone: 219668050

Faxe: 219863703

Correio eletrónico: jivp@aevp.net

Jardim de Infância Beatriz Costa, Charneca (educação pré-escolar)

Rua do Centro Cultural e Recreativo, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro

Telefone: 219759190

Faxe: 219759199

Correio eletrónico: jibc@aevp.net

Jardim de Infância de Milharado (educação pré-escolar)

Rua Anselmo Manuel Carreira, 2665-314 Milharado

Telefone: 219757647

Faxe: 219757649

Correio eletrónico: jimilh@aevp.net

Escola Básica n.º1 da Venda do Pinheiro (1.ºCEB)

Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro

Telefone: 219666900

Faxe: 219666901

Correio eletrónico: eb1vp@aevp.net

Escola Básica Prof. João Dias Agudo, Póvoa da Galega (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Rua do Campo da Bola, Póvoa da Galega, 2665-313 Milharado

Telefone: 219759120

Faxe: 219759121

Correio eletrónico: ebjda@aevp.net

Escola Básica São Miguel do Milharado, Milharado (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Quinta do Munhoz 2665 Milharado

Telefone: 219755650

Faxe: 219755651

Correio eletrónico: ebsmm@aevp.net

Escola Básica de Santo Estevão das Galés (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Rua do Cemitério, 2668-214 Santo Estevão das Galés

Telefone: 219668220

Faxe: 219668221

Correio eletrónico: ebseg@aevp.net



Guia de acolhimento Crianças e Encarregados de Educação Pré-escolar

Contactos da direção

Diretora: Filipa M.^a Anjos Carvalho - f103@aevp.net

Subdiretora: Ana Guedes - f744@aevp.net

Adjunta: Carla Farinha - f432@aevp.net

Adjunto: Paulo Martinho - f1464@aevp.net

Adjunto: Pedro Moura - f1092@aevp.net

Coordenação de estabelecimentos

JI da Venda do Pinheiro: Sara Janeiro - f1234@aevp.net

JI Beatriz Costa: Cristina Sá - f1934@aevp.net

JI do Milharado: Ana Paula Cunha - f971@aevp.net

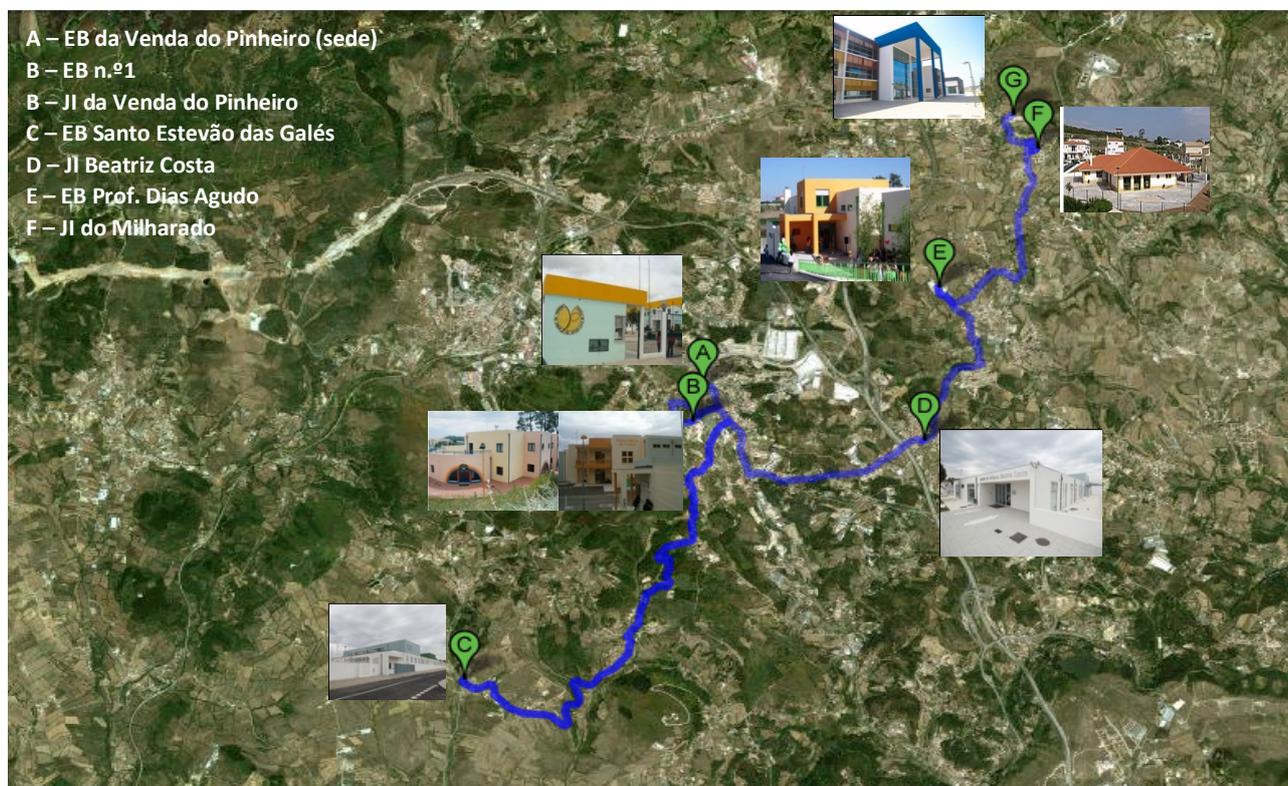
EB n.º 1 da Venda do Pinheiro: Helga Peso - f1041@aevp.net

EB Prof. João Dias Agudo: Cristina Loureiro - f750@aevp.net

EB São Miguel do Milharado: M.^a Teresa Mota - f961@aevp.net

EB Santo Estêvão das Galés: Teresa Santos – f965@aevp.net

Localização dos estabelecimentos





Guia de acolhimento Crianças e Encarregados de Educação Pré-escolar

PERGUNTAS FREQUENTES

DEVERES

- **Quem é responsável pelo cumprimento do regulamento interno?**

Os pais e encarregados de educação das crianças, conjuntamente com estas, são responsáveis pelo cumprimento dos deveres referidos no Regulamento Interno.

HORÁRIOS

- **Qual é o horário do meu educando?**

O horário letivo é dividido em dois períodos: 9 às 12 horas e das 13h 30m às 15h30m.

- **Posso acompanhar o meu educando à sala de aula?**

Os pais/encarregados de educação poderão ir às salas entregar a criança até às 9 horas. Após este horário a criança é acompanhada até à sala por uma assistente operacional.

- **Posso deixar o meu educando na escola depois da hora de entrada e posso ir buscá-lo antes da hora prevista de saída?**

As atividades estão programadas para serem desenvolvidas ao longo de todo o dia. O horário de entrada e saída deve ser cumprido.

- **Existe alguma hora de atendimento do educador ao encarregado de educação?**

O atendimento aos pais e encarregados de educação acontece entre as 15h40 e as 17h30m, de acordo com a calendarização efetuada. Preferencialmente, os encarregados de educação devem agendar o atendimento previamente com a educadora. Existe uma ficha de registo do assunto abordado que acompanha o processo da criança.

AUTORIZAÇÕES

- **Tenho de dar autorização para saídas pontuais na localidade?**

Sim, para as saídas na localidade há a autorização na ficha de matrícula.

- **O meu educando pode sair da escola sem ser com o encarregado de educação?**

A criança só poderá sair com as pessoas autorizadas pelo encarregado de educação e devidamente identificadas na ficha individual.

- **Como devo atuar se, pontualmente, o meu educando tiver de sair da escola na companhia de alguém não autorizado na ficha individual?**

O encarregado de educação deverá avisar o educador quando não é nenhuma das pessoas referidas, indicando de quem se trata (podendo ser pedida a identificação). Quando não há possibilidade de o fazer pessoalmente, o encarregado de educação deverá fazê-lo na forma do registo encontrado por cada estabelecimento/sala, devendo este ser devidamente assinado.

FALTAS

- **O meu educando tem de faltar, como devo atuar?**

As faltas devem ser comunicadas, logo que possível, pelo encarregado de educação ao educador.

- **O meu educando tem de faltar, por motivos de doença, o que devo fazer?**

Sempre que uma criança faltar, deve o encarregado de educação justificar a falta junto da educadora. As faltas superiores a 3 dias só podem ser justificadas mediante declaração médica.

- **O meu educando sofre de uma doença crónica ou recorrente, o que devo entregar na escola?**

Quando a doença é de carácter crónico ou recorrente, uma única declaração é aceite para a totalidade do ano letivo ou até ao termo da condição que a determinou. Em situações de parasitose, nomeadamente lêndeas e piolhos, as crianças têm de permanecer em casa até ao fim do tratamento.



Guia de acolhimento Crianças e Encarregados de Educação Pré-escolar

• O meu educando necessita de tomar medicação, como devo proceder?

A medicação a tomar no JI, deverá vir acompanhada de prescrição médica, com horas e doses.

Na eventualidade da criança apresentar estado febril no estabelecimento ($\geq 38^\circ$), será contactado o encarregado de educação para de imediato recolher a criança. Caso se encontre impossibilitado de o fazer será acionada a emergência médica. Apenas será administrado um antipirético, com a autorização do EE, que indica a dosagem a administrar.

INFORMAÇÕES

• O meu educando pode ser fotografado?

Não é permitida a captação de imagens ou divulgação de contactos de acordo com o Regime de Proteção de Dados.

• Como é feita a comunicação entre escola/ educadores e encarregados de educação?

No início de cada ano letivo, os educadores de infância e os encarregados de educação estabelecem uma forma de suporte que permita a comunicação entre escola e a família.

• Devo deixar na escola uma muda de roupa?

Sim, marcada em local visível com o nome da criança.

• O meu educando deve usar bibe e chapéu?

Sim, marcados em local visível com o nome da criança.

• O meu educando pode levar brinquedos/objetos de valor para a escola?

As crianças não deverão trazer brinquedos/objetos de valor pois a escola não se responsabiliza pelo seu estrago ou desaparecimento.

• Como sou informado das atividades/ visitas de estudo?

O educador enviará via caderno/bolsa as informações, as atividades, os materiais necessários, as visitas de estudo, etc. O encarregado de educação deverá assinar em como teve conhecimento e, quando a atividade implicar participação, efetuar o pagamento no tempo estipulado. O preenchimento do destacável das atividades/visitas de estudo é obrigatório, mesmo que não autorize a participação.

• Que serviços presta a Biblioteca Escolar?

As crianças usufruem de atividades lúdico-didáticas desenvolvidas pelo professor bibliotecário em articulação com os educadores. É facultado o empréstimo domiciliário de livros.

• Como me faço representar junto da escola nos seus órgãos?

É importante eleger um representante de grupo, este poderá partilhar um contacto para permitir a troca de informação entre todos os encarregados de educação.

Existe uma associação de pais que pode ser contactada por mail que se encontra disponível em cada estabelecimento.

• Onde são disponibilizadas informações do agrupamento?

As informações gerais do AEPV são disponibilizadas na página do agrupamento www.aevp.net

• Posso contribuir para este guia?

Sim. Comunique à direção o contributo ou envie o mesmo por e-mail para aevp@aevp.net

RENOVAÇÃO DE MATRICULA

• Como e quando renovo a inscrição do meu educando?

Renovação da matrícula é feita no final do ano letivo, na sala e é obrigatória.